ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 36, inc. I, alínea *a* e inc. III, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, adjudico o objeto, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, f ,da Lei Federal nº 14.133/2021), processo nº 1011012 000024/2024, , cujo objeto é a inscrição de 02 (dois) servidores no 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, conforme solicitação da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e ordeno a despesa no valor total de R$3.000,00 (três mil reais), de acordo com o resultado a seguir:

ITEM ÚNICO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor de R$3.000,00.

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário deste processo, suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício do início da vigência do objeto.

Declaro, portanto, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felix dos Santos Silva**, **Diretor-Geral**, em 09/07/2024, às 09:16, conforme Deliberação nº 2.710, de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0095941** e o código CRC **ADCAD952**.